

EMPENHO: 010010110/2021  
 GESTOR: Windson Machado Araújo  
 MATRÍCULA Nº 11.143  
 FISCAL: Francisco Paulo Ferreira  
 MATRÍCULA Nº 104  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/04/2021.  
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Rio Branco-Acre, 27 de Abril de 2021.

Cap. N. Lima  
 Presidente

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº. 13/2021

Dispõe sobre procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação de Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 de seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;  
 CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 6.206, de 22 de junho de 2020, que criou o Pacto Acre sem Covid e estabeleceu níveis de risco identificados pelas cores: vermelho, laranja, amarelo e verde;  
 CONSIDERANDO que a cidade de Rio Branco está classificada no nível de alerta, representado pela bandeira vermelha;  
 CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços para combater a pandemia e restringir ao máximo a propagação do Covid-19;  
 CONSIDERANDO a crescente confirmação de casos de infecção do Covid-19 na cidade de Rio Branco;

#### RESOLVE:

Art. 1º Realizar as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Branco, em formato eletrônico, às terças e quintas-feiras, às 8h, sem prejuízo de eventual convocação de sessões extraordinárias.  
 Art. 2º Manter suspenso o expediente interno dos setores não essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa e determinar que os servidores lotados nesses setores executem suas atribuições em home office, sem prejuízo de eventual convocação para execução das atribuições presencialmente, ressalvados os que recebem vantagem acessória ao vencimento (Função Gratificada ou Cargo em Comissão) pelo exercício de encargos de direção, chefia, assessoramento e outros conforme ato oficial.  
 Parágrafo único. A escala de revezamento dos servidores envolvidos em atividades essenciais deverá ser informada à Coordenadoria de Recursos Humanos pela Chefia imediata de cada setor.  
 Art. 3º Ficam mantidas as providências determinadas no Ato da Mesa Diretora publicado no dia 18 de março de 2020.  
 Art. 4º As medidas previstas neste Ato irão vigorar até o dia 15 de maio de 2021.  
 Rio Branco-AC, 29 de abril de 2021.

Cap. N. Lima  
 Presidente  
 Antônio Moraes  
 1º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD - ACRE, representado neste ato pelo Sr. Magildo de Souza Lima, e no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta neste Processo administrativo de nº 02/2021, vem HOMOLOGAR / RATIFICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, para Contratação de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre. CONTRATADA: Ellen Carine Nogueira, inscrita no CPF sob o Nº 009.707.922-71 e RG Nº 1013958 SSP/AC, OAB/AC Nº 5029, residente e domiciliada na Rua E, nº 200, loteamento Fahat, CEP: 69.908-750, no Município de Rio Branco -ACRE, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 pelo período de 03 (três) meses, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, autorizando assim a imediata execução dos serviços.  
 Senador Guiomard/AC, 14 de janeiro de 2021.

Magildo de Souza Lima  
 Presidente da Câmara de Senador Guiomard/AC

### CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

#### ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACA

PORTARIA Nº. 22/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor FRANCISCO LAZARO DE FIGUEIREDO NERI, como responsável pelos atos de pessoais da Câmara Municipal de Tarauacá, e responsável pelo cadastramento no Sistema Elegis do Tribunal de Contas do Acre.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01 de Janeiro de 2021.  
 Tarauacá, em 29 de abril de 2021.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
 CPF: 164.688.992-49

### ACRELÂNDIA

#### AVISO DE EDITAL

##### CHAMADA PÚBLICA 01/2021

OBJETO: O objeto do presente edital de Chamada Pública consiste na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/AC, além do disposto no presente edital e seus respectivos anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de Maio de 2021 às 09:00 hs.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. gov. Edmundo Pinto, nº 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia.  
 O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação no endereço acima citado.

Maiores esclarecimentos relacionados com o presente aviso telefone (068) 3235-1173, no horário de expediente, nos dias úteis.  
 Acrelândia – AC, 29 de Abril de 2021.

Rita de Cássia Negrelli Pereira  
 Presidente da CPL

#### AVISO DE EDITAL

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 – SRP

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, limpeza de caixa d'água, e limpeza de forro, conforme especificação constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2021  
 DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de maio de 2021 às 09h:00 min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto nº. 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia. O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado, ou através do site do Tribunal de Contas – Acre, Portal das Licitações; site da Prefeitura: <https://www.acrelandia.ac.gov.br/licitacoes>. Maiores esclarecimentos relacionados com presente aviso telefone (068) 3235 1173 – horário de expediente nos dias úteis.  
 Acrelândia – AC, 29 de Abril de 2021.

Rita de Cassia Negrelli Pereira  
 Pregoeira

#### ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 /2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Gov. Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal o Sr. Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante